ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____ / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao *Sr. Marcos Antônio Bouchorny de Almeida*, em reconhecimento ao seu trabalho como Presidente da Cruz Vermelha na filial de Macaé, desde 2017.

O *Sr. Marcos Antônio* é uma fonte de inspiração e dedicação à causa humanitária. Sua visão, paixão e comprometimento foram fundamentais para o crescimento e o sucesso contínuo da Cruz Vermelha nesta região.

Como voluntário, desde 2015, o *Sr. Marcos Antônio* é uma peça-chave na realização do trabalho social voltado para famílias em situação de vulnerabilidade. Sua liderança tem permitido que a instituição se expanda e alcance novos patamares de impacto positivo na cidade.

Destacamos também o compromisso da Cruz Vermelha com a Lei Lucas (Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018), oferecendo formação em primeiros socorros nas escolas municipais de Macaé desde 2020, com auxílio dos profissionais da área da saúde. Este é um testemunho do comprometimento contínuo da instituição com a segurança e o bem-estar da comunidade.

Que esta Moção de Aplausos sirva como uma expressão sincera de apreço e reconhecimento por suas contribuições à cidade de Macaé.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.05.20 12:00:56 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br